TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção de dois Murais Interativos/Exposição INSTAntes Poéticos para a Unidade Sesc Centro, conforme projeto de design anexo.

2.JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, no campo da Literatura, a exposição é um aporte do Referencial Programático, e quer proporcionar à clientela preferencial do Sesc, no seu horário de almoço, o acesso à poesia e prosa poética, bem como uma reflexão sobre a soberania alimentar, é uma das propostas do projeto Janelas Literárias, justifica-se a confecção do Mural Interativo em tela, para que se possa utilizá-lo como plataforma para se animar a inspiração e produção de poemas do público frequentador das Unidades.

Através desses Murais, os transeuntes poderão (re)criar textos, via colagem magnética (imãs de geladeira/palavras). Esse exercício favorecerá a circulação e interação da clientela em geral com a produção literária, a partir da concepção de que os leitores não devem ser idealizados, mas interpretados como sujeitos históricos (trabalhadores, estudantes, aspirantes à poesia, pesquisadores, escritores, artistas, entre outros), que buscam uma fruição prazerosa.

3.LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

O produto deverá ser entregue na Unidade SESC/Comércio, localizada na Av. Otoniel Dórea nº 478, Bairro Centro, Aracaju/SE, telefone – 79 -3211-9898.

4.HORÁRIO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada nos seguintes dias e horária: de segunda a sexta das 08:00 às 18:00hs.

5.PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue em até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de autorização do Pedido ao fornecedor (PAF).

6.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Rosa Izabelle Souza de Oliveira
Analista
SESC/SE

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	02	UNID	**Mural Interativo/Exposição. Plotagem conforme layout.**

OBS: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ENCAMINHAR UMA MOSTRA DO MODELO JUNTO AO ORÇAMENTO.

7.FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento relativo a compra será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da entrega da nota fiscal e devido atesto por parte do Setor competente. A nota fiscal deverá está acompanhada dos seguintes documentos: FGTS, CNDT, FAZENDA MUNICIPAL E ESTADUAL, CRÉDITO TRIBUTÁRIO FEDERAL E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

8.OBRIGAÇÕES DAS PARTES (CONTRATANTE E CONTRATADA):

8.1 – DA CONTRATANTE:

1. Fornecer à **CONTRATADA** as informações necessárias à execução do contrato.

2. Comunicar previamente à **CONTRATADA**, qualquer modificação ou criação de novas normas e procedimentos a serem observados na execução da compra do material objeto desse Contrato.

3. Informar à **CONTRATADA**, de forma expressa, com antecedência mínima de 24 horas, o cumprimento de ordens ou determinações, salvo as de caráter emergencial ou por casos futuros.

4. O GESTOR do presente contrato será Rosa Isabelle Souza de Oliveira, lotada na biblioteca da Unidade Sesc/Comércio.

8.2 – DA CONTRATADA:

a) Tomar todas as providências necessárias para a legalização de suas atividades visando a atuação no SESC/COMÉRCIO/SE.

b) Responsabilizar-se pela entrega e transporte dos materiais, assim como por danos causados por pessoal sob sua responsabilidade ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou de terceiros.

c) Isentar, totalmente, o **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade quanto a danos ou prejuízos que lhes sejam causados, por seus empregados ou por terceiros.

d) Obter, sempre que exigido pelos órgãos competentes da Administração Pública, as licenças necessárias à execução do contrato;

Rosa Isabelle Souza de Oliveira
Analista
SESC/SE

9. PENALIDADES:

Advertência e suspensão de pagamento, caso haja descumprimento de alguma responsabilidade.

10.ENTREGA:

Sugere-se que realize um contato com antecedência através do telefone (79) 3211-9898, falar com a Gerente – Ana Lucia Alves de Aquino da Silva ou Rosa Isabelle Souza de Oliveira.

Aracaju/se, 07 de agosto de 2019

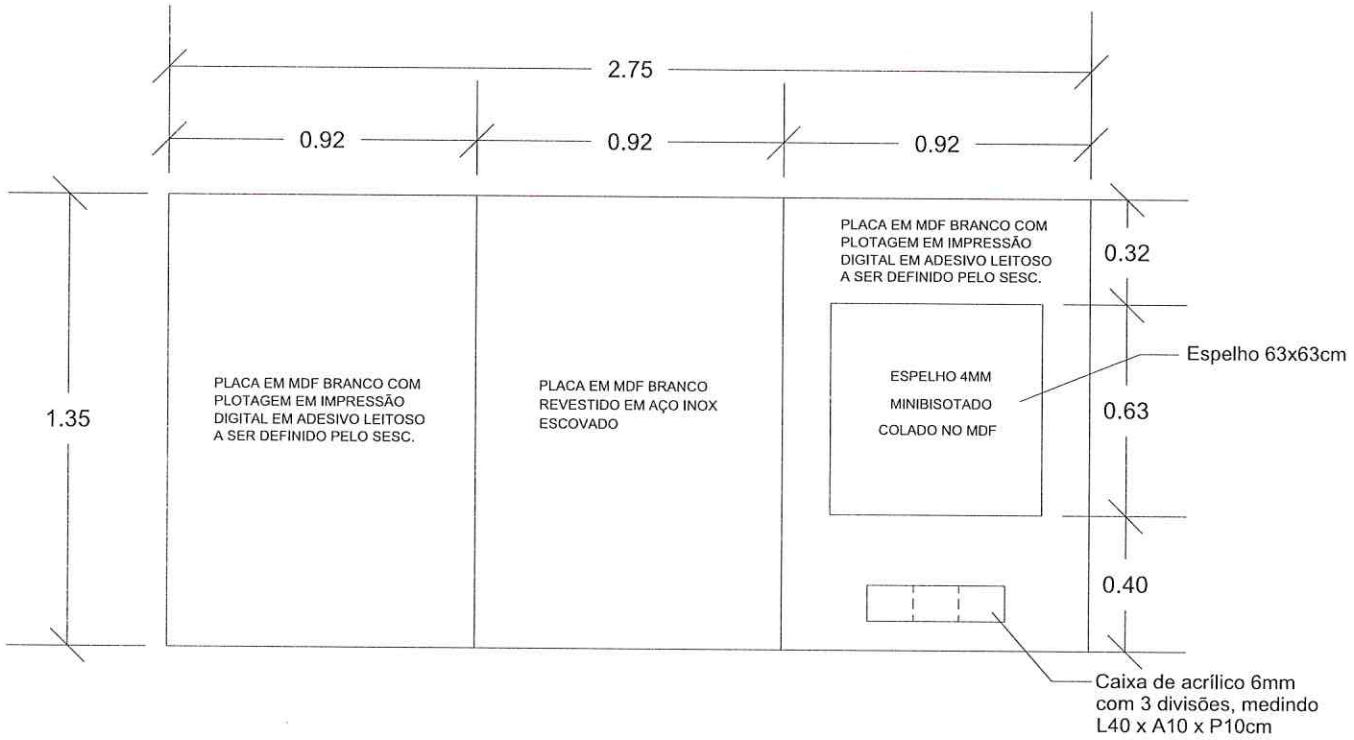
Rita Simone Barbosa Liberato
Coordenação de Cultura
SESC/SE

Ana Lucia Alves de Aquino
Gerente do SESC
Unidade Comércio

Rosa Isabelle Souza de Oliveira
Analista
SESC/SE

Carla Patrícia G. Barros Xavier
Diretora da DPS SESC/SE

A4-210x297(mm)



PROJETO DE DESIGN

Endereço da Obra: RUA DOM JOSÉ THOMÁZ, 235. BAIRRO SÃO JOSÉ

Prancha: 01/01

Proprietário: SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Arquiteta: MICHELLE CAMPOS

Conteudo: PROPOSTA DE PAINEL DE EXPOSIÇÃO

Data: NOVEMBRO/2018

Escala(s): 1/20

Ana Lucia Alves de Aquin
Gerente do SESC
Unidade Comércio